



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

DECRETO Nº 1659, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DE CONTROLE DA DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.04.90 e, em conformidade com o Decreto nº 1635, de 27.12.2016, e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações de Combate à Dengue;

CONSIDERANDO ainda, os períodos chuvosos e quentes, propícios para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **COMITÊ INTERSETORIAL DE CONTROLE DA DENGUE DE IBAITI-PR**, os seguintes membros:

- **WILHA GALDINO ALVES**
Secretaria Municipal de Saúde
- **FABÍOLA CRISTINA DE LIMA**
Núcleo Regional de Educação
- **JOSÉ VANDERLEI MARONI**
Programa do Controle à Dengue
- **JUNIOR CÉSAR BUENO GONÇALVES**
Secretaria Municipal de Educação
- **DOROTEU LOURENÇO DA VEIGA**
Departamento de Vigilância Sanitária
- **JOSÉ REINALDO VALENTE**
3.º Batalhão da 2.ª CIA - Polícia Militar do Paraná
- **CARLOS HENRIQUE S. ALVES**
Rotary Club de Ibaíti



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 77.008.068/0001-41

- **VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS**
Câmara Municipal de Vereadores
- **VIVIANE CHUEIRI**
Departamento do Meio Ambiente e Turismo
- **VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS**
Departamento de Vigilância Epidemiológica
- **GEANI PEREIRA DA ROSA**
Conselho Municipal de Saúde.
- **MARIA MADALENA DUTRA CARVALHO**
Programa Atenção Básica à Saúde.

Art. 2º. Os serviços prestados pelo Comitê Intersetorial de Controle da Dengue de Ibaíti-PR, serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (23.02.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02.01.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02.01.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍTI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017

EDIÇÃO Nº 897

IBAÍTI, QUINTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2017

PÁGINA 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1659, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÊ INTERSETORIAL DE CONTROLE DA DENGUE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, da Lei Orgânica do Município, de 27.04.90 e, em conformidade com o Decreto nº 1635, de 27.12.2016, e,

CONSIDERANDO a necessidade de implementar as ações de Combate à Dengue;

CONSIDERANDO ainda, os períodos chuvosos e quentes, propícios para a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o **COMITÊ INTERSETORIAL DE CONTROLE DA DENGUE DE IBAÍTI-PR**, os seguintes membros:

- **WILHA GALDINO ALVES**
Secretaria Municipal de Saúde
- **FABÍOLA CRISTINA DE LIMA**
Núcleo Regional de Educação
- **JOSÉ VANDERLEI MARONI**
Programa do Controle à Dengue
- **JUNIOR CÉSAR BUENO GONÇALVES**
Secretaria Municipal de Educação
- **DOROTEU LOURENÇO DA VEIGA**
Departamento de Vigilância Sanitária
- **JOSÉ REINALDO VALENTE**
3.º Batalhão da 2.ª CIA - Polícia Militar do Paraná
- **CARLOS HENRIQUE S. ALVES**
Rotary Club de Ibaíti
- **VERA LUCIA SIQUEIRA DOS SANTOS**
Câmara Municipal de Vereadores
- **VIVIANE CHUEIRI**
Departamento do Meio Ambiente e Turismo
- **VANDERLEYA DA SILVA DE MEDEIROS**
Departamento de Vigilância Epidemiológica
- **GEANI PEREIRA DA ROSA**
Conselho Municipal de Saúde.
- **MARIA MADALENA DUTRA CARVALHO**
Programa Atenção Básica à Saúde.

Art. 2º. Os serviços prestados pelo Comitê Intersetorial de Controle da Dengue de Ibaíti-PR, serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (23.02.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02.01.2017

WILHA GALDINO ALVES
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 010, de 02.01.2017

Prefeitura Municipal de Ibaíti

Praça dos Três Poderes - Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente